



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 561/2021
01 DE OUTUBRO DE 2021

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2171/2020, de 21/10/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 – (Cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.04.08.244.0006.2.019 – 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	51	100	50.000,00
	TOTAL			50.000,00

Art. 2º – Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.09.27.812.0026.2.045-339039	Outros Serviços Terceiros – PJ	233	100	20.000,00
02.09.27.813.0034.1.037-449052	Equipamentos e Material Permanente	237	100	15.000,00
02.12.04.122.0033.1.060-449051	Obras e Instalações	271	100	15.000,00
	TOTAL			50.000,00

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 01 de outubro de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal